



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
UNIDADE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
CENTRO PEDAGÓGICO

RESULTADO DO PEDIDO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

EDITAL Nº 2006/2025

Conforme previsto no Edital nº 2006, de 07 de agosto de 2025, informamos o **deferimento** da solicitação de condições especiais para realização das provas feito pela candidata Maria Roselene Soares Marques, a saber:

- Prova em braile com auxílio de leitor e transcritor;
- Lactante.

Ressaltamos a necessidade da candidata observar os itens:

6.12.3. A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

6.12.4. A pessoa acompanhante deverá estar presente até o horário estabelecido para o início das provas. A UFMG não disponibilizará acompanhante para a guarda de crianças.

6.12.5. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

6.12.6. A ausência de qualquer dos documentos citados acima ocasionará no indeferimento do pleito solicitado.

6.12.7. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à razoabilidade e viabilidade do pedido e, caso a UFMG julgue o pedido procedente, determinará as condições em que o candidato fará a prova. A locomoção ficará por conta do candidato.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2025.

PROFESSORA RUANA PRISCILA DA SILVA BRITO
VICE-DIRETORA DO CENTRO PEDAGÓGICO DA UFMG
UNIDADE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL



Documento assinado eletronicamente por **Ruana Priscila da Silva Brito, Vice diretor(a)**, em 30/09/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 4601482 e o código CRC 3EB2B65C.

Referência: Processo nº 23072.200523/2023-19

SEI nº 4601482